

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029988/2016-13, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **DAVID MEDEIROS BATINGA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 1673119, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação, a partir de **16/01/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALERIA COSTA CORREIA REITORA

> PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL/SERVIÇOS EM, 06/03/17 CAS/DAP/UFAL